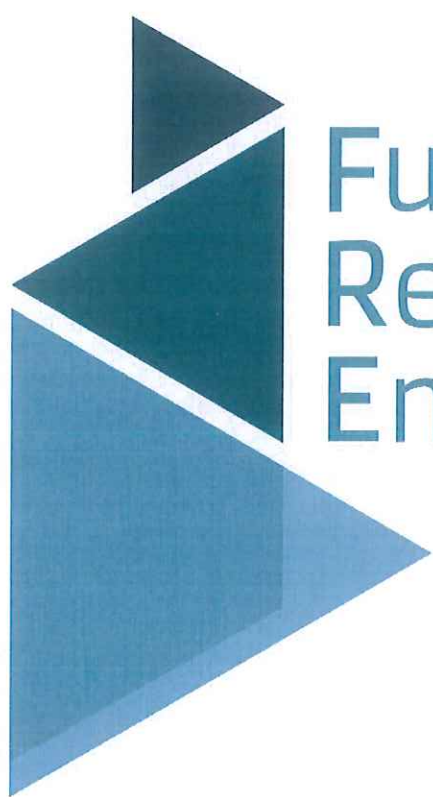


PLANO DE ATIVIDADE



Fundo
Regional do
Emprego

2019



VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL
DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
FUNDO REGIONAL DO EMPREGO

Orgânica

O Fundo Regional do Emprego (FRE), foi criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º21/2003/A, de 6 de Maio, é dirigido por um conselho de administração, composto por um presidente e dois vogais que exercem o cargo em regime de tempo parcial. O FRE é um Fundo dotado de autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

Missão

- Colaborar na execução de políticas de emprego, e formação profissional;
- Assegurar o processamento e o pagamento dos apoios atribuídos no âmbito das políticas descritas, ao funcionamento do mercado social de emprego e ao aumento da empregabilidade e qualificação dos jovens e à sua preparação para integração na vida activa;
- Assegurar a cobrança, e administrar as receitas resultantes da aplicação de coimas e multas em matéria laboral, de higiene e segurança no trabalho;
- Financiar acções e projectos de promoção e manutenção, assim como, de reabilitação profissional, de higiene e segurança no trabalho, e apoio à mobilidade geográfica de trabalhadores;
- Aprovar e reescalonar planos de reembolso e de obrigações assumidas;
- Gerir e administrar fundos comunitários atribuídos no âmbito da sua acção;
- Fiscalização das actividades por si financiadas;
- Executar estudos e trabalhos de cariz técnico, relativos ao acompanhamento e controlo de execução dos financiamentos referidos;
- Promover, financiar e acompanhar acções conexas com as citadas actividades.

Receitas

- Verbas inscritas no ORAA;
- Transferências resultantes da Taxa Social Única, na proporção definida por Lei;
- Fundos comunitários que lhe sejam destinados;
- Alienação e gestão do seu património;
- Juros, comissões, reembolsos e outros rendimentos, resultantes das acções por si financiadas;
- Amortizações dos empréstimos concedidos e da inexecução dos projectos apoiados;
- Receitas cometidas por Lei aos extintos GGFE e GRGFD;
- Outras definidas por Lei.

Despesas

- Relativas ao funcionamento e cumprimento das respectivas obrigações;
- Os custos com a aquisição de bens e serviços;
- Outras relacionadas com a prossecução das suas atribuições;

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL
DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
FUNDO REGIONAL DO EMPREGO

Recursos a afetar

Humanos

Dirigentes - 3
Técnicos Superiores - 5
Assistentes Técnicos - 5Esquematização dos Recursos

Ano 2019

Recursos a afetar

FINANCEIROS

Reposições Não abatidas nos Pagamentos	80.000,00 €
Saldo em Contas de Ordem a transitar para 2019	500.000,00 €
Receitas Previstas em 2019	
Transferências Correntes	32.236.958,00 €
Transferências de Capital (Plano da DREQP)	13.087.799,00 €
Outras Receitas (Comunitárias, Coimas, Restituições, etc.)	365.000,00 €
Total dos Meios Disponíveis	46.269.757,00 €
Despesas Previstas em 2019	
Plano de atividades do FRE	44.754.757,00 €
Despesas c/ Pessoal afeto ao FRE, Consumíveis e Div.	1.515.000,00 €
Total das Aplicações Financeiras	46.269.757,00 €



VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL
DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
FUNDO REGIONAL DO EMPREGO

Projetos			
Designação	Resultados	Local	Custo Previsto
Despesas funcionamento FRE	Despesas relacionadas com os custos de funcionamento do FRE	RAA	1.385.000,00
Despesas Rede Valorizar	Pagamento das despesas inerentes ao funcionamento da Rede Valorizar	RAA	246.211,40
Campeonato Internacional das Profissões	Pagamento das despesas inerentes ao referido projecto, dentro do prazo previsto	RAA	134.620,00
Aquisição básica de Competências	Pagamento das compensações financeiras a formadores, formandos (cerca de 2.700) e entidades formadoras.	RAA	1.874.623,60
CIDADANIA	Pagamento de vinte (25) bolsas ocupacionais, autorizadas superiormente	RAA	110.000,00
PROSA – Programa Social de Ocupação de Adultos	Pagamento das compensações financeiras aos ocupados antes do prazo estipulado na Lei	RAA	13.789.099,80
FIOS – Formar Inserir e Ocupar Socialmente	Pagamento das compensações financeiras aos ocupados antes do prazo estipulado na Lei	RAA	379.100,00
Berço de Emprego	Reembolso às empresas, após entrega de todos os documentos legalmente exigidos	RAA	400.000,00
FILS	Pagamento atempado dos subsídios às entidades - RCG nº 139/2017 de 6/12	RAA	361.118,10
ELP Contratação e Conversão	Pagamento atempado dos subsídios às entidades - RCG nº 140/2017 de 6/12	RAA	2.563.547,81
INTEGRA	Pagamento de apoios financeiros as empresas, quinze dias, após a publicação do despacho de atribuição.	RAA	2.817.363,30
Emprego +	Pagamento de apoio financeiro a cada destinatário - RCG nº 142/2017 de 06/12	RAA	1.072.215,99
Reativar +	Pagamento de apoio financeiro a cada destinatário - RCG nº 138/2017 de 06/12	RAA	481.122,18
Estágios Profissionais	Pagamento das compensações financeiras aos estagiários, antes do prazo estipulado na Lei	RAA	14.084.097,43
Programa de Incentivo à Inserção do Estagiário L e T	Pagamento atempado dos subsídios às entidades - Resolução n.º 13/2013	RAA	1.655.681,25
CPE Premium	Pagamento atempado dos subsídios às entidades - Resolução n.º 15/2013	RAA	304.425,00
Programa Eurodisseia	Pagamento imediato das Bolsas após a recepção da respectiva documentação, e restantes despesas, previstas na lei, no prazo de 20 dias a contar da sua recepção	Europa	300.530,88
Mercado Social de Emprego	Pagamento das compensações financeiras aos ocupados antes do prazo estipulado na Lei bem como despesas de deslocação de pessoal da DREQP	Europa	200.000,00
Novo Programa	A ser implementado em 2019	RAA	3.840.000,00
Observatório do Emprego e Formação Profissional – Estudos e Projectos Estatísticos	Pagamento de diversas despesas no âmbito dos Inquéritos Estatísticos, no prazo de vinte e cinco dias	RAA	141.000,00
Inspeção Regional do Trabalho	Pagamento de diversas despesas, no prazo de dez dias	RAA	130.000,00
Iniciativas/Ações			
Designação		Local	Custo
Assegurar financiamento comunitário aos Programas de Emprego e Formação Profissional promovido pela RAA e execução financeira executada pelo FRE, enquadráveis no Açores 2020 e POISE, através submissão candidaturas e subsequente gest. financeira de cada projeto aprovado.	Redução em 10% do prazo legalmente previsto para a submissão de candidaturas (30 dias consecutivos)	São Miguel	
	Submissão da execução física e financeira no SIFSE nos 10 dias subsequentes ao final do mês a que respeita.	São Miguel	
Manutenção arquivo digital do FRE respeitante a todos os Pedidos de Autorização de Pagamentos (GERFIP) efetuados em 2019.	Todo o ano	São Miguel	
Elaboração da Conta de Gerência de 2019	Antecipação até 10 dias do termo de entrega da Conta de Gerência, ao Tribunal de Contas, a 30 de Abril de 2020	São Miguel	
Rotinas			
Designação	Resultados	Local	Custo
Processamento diário de faturas e transferências aos utentes envolvidos em programas ocupacionais em GERFIP, com importação de dados no SPA, utilizando o PS2	Número de erros / falhas deletadas nos documentos lançados	São Miguel	0
Elaboração Relatório de Atividade mensal	Remetido à Direção Regional até dia 8 do mês seguinte àquele que respeita	RAA	0